



Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÁ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARÁ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER ERRATA DE PUBLICAÇÃO 001

Nos editais: **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (DEMAIS ÁREAS CULTURAIS)**, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 11/04/2024. Edição 2122;

ONDE-SE LÊ:

ANEXO VIII CRONOGRAMA

Publicação do Edital de Chamamento Público	10/04/2024
Prazo para interposição de recurso ao Edital	11/02/2024
Divulgação do resultado da análise da interposição dos recursos ao edital	12/02/2024
Prazo para inscrição de projetos	15 a 19/04/2024
Entrevista com proponente do item 7.4	16 e 17/04/2024
Seleção dos Projetos	22 a 24/04/2024
Publicação do resultado da análise de mérito cultural	25/04/2024
Prazo para apresentação de recursos	26/04/2024
Publicação do Resultado Final da análise de mérito cultural	29/04/2024
Assinatura do Termo de Execução Cultural	01/05/2024
Prazo para execução da Contrapartida	Até 31/07/2023

LEIA-SE:

ANEXO VIII CRONOGRAMA

Publicação do Edital de Chamamento Público	10/04/2024
Prazo para interposição de recurso ao Edital	11/02/2024
Divulgação do resultado da análise da interposição dos recursos ao edital	12/02/2024
Prazo para inscrição de projetos	15 a 23/04/2024
Entrevista com proponente do item 7.4	16 e 17/04/2024
Seleção dos Projetos	24 a 01/04/2024
Publicação do resultado da análise de mérito cultural	29/04/2024
Prazo para apresentação de recursos	30/04/2024
Publicação do Resultado Final da análise de mérito cultural	01/05/2024
Assinatura do Termo de Execução Cultural	06/05/2024
Prazo para execução da Contrapartida	Até 05/08/2023

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:C118A707

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ, atendimento ao Inciso II, §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 e o Decreto Municipal nº 001/2024 de 02 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 023/2024 de 16 de abril de 2024, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024, concernente ao PROCESSO Nº 019/2024 para “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR”. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviar no e-mail da Comissão de Contratação da Prefeitura de Uiramutá, até as 18 horas do dia 24/04/2024, PROPOSTA DE PREÇO, após análise de proposta a empresa que obtiver o menor preço apresente a documentação para HABILITAÇÃO, conforme o art. 62, 63 e 65 da Lei nº 14.133/2021. Após análise, a empresa será convocada para devida assinatura de contrato. Aos interessados, solicitar envio de Termo de Referência por e-mail: pluiramuta@gmail.com.

Uiramutá – RR, 18 de abril de 2024.

SANDRO DA SILVA MAFRA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:E6A5FEFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024.

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024. PROCESSO Nº 020/2024. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024, TIPO MENOR PREÇO, que tem por Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE POSTO MÉDICO DE SAÚDE NA COMUNIDADE INDÍGENA MARACANÃ II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR, conforme especificações do Edital e seus anexos, a ser regida pela Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 001/2024 e alterações posteriores vigentes, e o Decreto Municipal nº 023/2024. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Uiramutá/RR, sito a Rua Cici Mota, s/n, Centro, em Uiramutá – RR, no dia 24 de maio de 2024 às 08:00 horas (horário local). Os interessados deverão retirar gratuitamente o Edital e seus anexos junto à Comissão de Contratações no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um PEN DRIVE ou através do e-mail: cpluiramuta@gmail.com

Uiramutá-RR, 18 de abril de 2024.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:D33D24D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024.

PROCESSO Nº 021/2024. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024, TIPO MENOR PREÇO, que tem por Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE POSTO MÉDICO DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, conforme especificações do Edital e seus anexos, a ser regida pela Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 001/2024 e alterações posteriores vigentes, e o Decreto Municipal nº 023/2024. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, sito a Rua Cici Mota, s/n, Centro, em Uiramutã – RR, no dia 24 de maio de 2024 às 14:00 horas (horário local). Os interessados deverão retirar gratuitamente o Edital e seus anexos junto à Comissão de Contratações no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um PEN DRIVE ou através do e-mail: cpluiramuta@gmail.com

Uiramutã-RR, 18 de abril de 2024.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Sandro da Silva Mafra
Código Identificador:D57D8713

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, atendimento ao Inciso I, §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 e o Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 023/2024, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024, concernente ao PROCESSO Nº 017/2024 para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KO’KO TERESA DA SILVA, COMUNIDADE CARAPARÚ I, NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR”. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviar no e-mail da Comissão de Contratação da Prefeitura de Uiramutã, até as 18 horas do dia 24/04/2024, PROPOSTA DE PREÇO, após análise de proposta a empresa que obtiver o menor preço apresente a documentação para HABILITAÇÃO, conforme o art. 62, 63 e 65 da Lei nº 14.133/2021. Após análise, a empresa será convocada para devida assinatura de contrato. Aos interessados, solicitar envio de Termo de Referência por e-mail:cpluiramuta@gmail.com .

Uiramutã – RR, 18 de abril de 2024.

SANDRO DA SILVA MAFRA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Sandro da Silva Mafra
Código Identificador:6B2FD892

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 794/2024

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **Danielle Miliano Galé**, inscrito no CPF: **550.652.362-91**, para o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Agricultura;

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 15 de abril de 2024 e entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 18 de abril de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:287A88D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ LICENÇA DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 795/ 2024

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER afastamento Licença Maternidade da Servidora **JOSANA RODRIGUES DA SILVA**, do Cargo de Professora Do Ensino Fundamental lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, pelo período de 120 dias.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 08 de abril de 2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 18 de abril de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:EEDC06B8

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 504/2024/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio para servidora municipal e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Servidora Pública Municipal, Srª. **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 296-1, Funcionária do Quadro Efetivo desta Prefeitura nos períodos de **abril, maio e junho de 2024**.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos a contar a partir de 01/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 01 DE ABRIL DE 2024.

VALDENIR SOARES ALVES
Prefeito Interino

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Lima Santos
Código Identificador:38829633

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
PARA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 503/2024/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio para servidora municipal e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Servidora Pública Municipal, Sr^a. **LUCIANA DA COSTA MORAES**, Cargo de Professora, Matrícula 804-1, Funcionária do Quadro Efetivo desta Prefeitura nos períodos de **abril, maio e junho de 2024.**

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos a contar a partir de 01/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 01 DE ABRIL DE 2024.

VALDENIR SOARES ALVES

Prefeito Interino

Publicado por:

Jaqueline Aparecida Lima Santos

Código Identificador:E805CC80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 92/2024 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **JOÃO EVANGELISTA DE PINHO NETO**, do cargo de Secretário Adjunto, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre – RR 10 de abril de 2024.

VALDENIR SOARES ALVES

Prefeito Interino do Município de Alto Alegre – RR

Publicado por:

Jaqueline Aparecida Lima Santos

Código Identificador:448BA3AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº. 497/2024/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o Sr. **JOÃO EVANGELISTA DE PINHO NETO**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Ação Social.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre – RR 11 de abril de 2024.

VALDENIR SOARES ALVES

Prefeito Interino do Município de Alto Alegre-RR

Publicado por:

Jaqueline Aparecida Lima Santos

Código Identificador:C400C8CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO SEM
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº. 505/2024/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a Concessão de Afastamento sem Remuneração a servidora municipal e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO a pedido da Servidora Pública Municipal, Sr^a. **KATIANE RODRIGUES DA SILVA** Cargo de **Professor**, Matrícula 591-1, Funcionária do Quadro Efetivo desta Prefeitura no período de 01 (um) ano.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 17 DE ABRIL DE 2024.

VALDENIR SOARES ALVES

Prefeito Interino

Publicado por:

Jaqueline Aparecida Lima Santos

Código Identificador:CAA6F8AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO SEM
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº. 506/2024/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a Concessão de Afastamento sem Remuneração a servidora municipal e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO a pedido da Servidora Pública Municipal, Sr^a. **ILDA ARAÚJO DOS SANTOS** Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula 2955, Funcionária do Quadro Efetivo desta Prefeitura no período de 01 (um) ano.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 08 DE ABRIL DE 2024.

VALDENIR SOARES ALVES

Prefeito Interino

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Lima Santos
Código Identificador:FBC0BDEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
PARA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 512/2024/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio para servidora municipal e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE ALTO ALEGRE/RR, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Servidora Pública Municipal, Srª. **ROSANE DE JESUS SOUSA FRANCO**, Cargo Professor de Nível Superior, Matrícula 664-1, Funcionário do Quadro Efetivo desta Prefeitura nos períodos de **Abril, Maio e Junho de 2024**.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos a contar a partir de 01/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 01 DE ABRIL DE 2024.

VALDENIR SOARES ALVES

Prefeito Interino do Município de Alto Alegre - RR

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Lima Santos
Código Identificador:CE86FC6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
PARA SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 513/2024/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio para servidor municipal e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE ALTO ALEGRE/RR, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Servidor Público Municipal, Srº. **ERIVAN ARAGÃO BRUNO**, Cargo Assistente de Aluno, Matrícula 2998-1, Funcionário do Quadro Efetivo desta Prefeitura nos períodos de **Abril, Maio e Junho de 2024**.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos a contar a partir de 18/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 18 DE ABRIL DE 2024.

VALDENIR SOARES ALVES

Prefeito Interino do Município de Alto Alegre - RR

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Lima Santos
Código Identificador:121CE362

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
PARA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 514/2024/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio para servidora municipal e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE ALTO ALEGRE/RR, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Servidora Pública Municipal, Srª. **JACKELYNNE DOWGLAS VIEIRA LIMA**, Cargo Professor, Matrícula 208-1, Funcionário do Quadro Efetivo desta Prefeitura nos períodos de **Abril, Maio e Junho de 2024**.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos a contar a partir de 05/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 05 DE ABRIL DE 2024.

VALDENIR SOARES ALVES

Prefeito Interino do Município de Alto Alegre - RR

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Lima Santos
Código Identificador:D6638B71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
PARA SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 515/2024/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio para servidor municipal e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE ALTO ALEGRE/RR, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO o Servidor Público Municipal, Srº. **GIBSON ALEX NASCIMENTO ALVES**, Cargo Professor, Matrícula 500-1, Funcionário do Quadro Efetivo desta Prefeitura nos períodos de **Abril, Maio e Junho de 2024**.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos a contar a partir de 05/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 05 DE ABRIL DE 2024.

VALDENIR SOARES ALVES

Prefeito Interino do Município de Alto Alegre - RR

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Lima Santos
Código Identificador:7A813265

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI**

**CPL
RESULTADO DE FINAL DO CERTAME**

MUNICIPIO DE AMAJARI
RESULTADO DE FINAL DO CERTAME
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI, torna público que após o termino do prazo recursal com fundamento na análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024-CPL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024-SEMSA, que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMATICA E CENTRAIS DE AR PARA ATENDER A SECRETARIA DE**

SAUDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR,
obteve-se o resultado final conforme abaixo:

LOTE	CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
I	ALEX SANTOS MACEIO LTDA	R\$ 110.960,00	R\$ 110.963,80	HOMOLOGADA ADJUDICADA
II	S R COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	R\$ 68.000,00	R\$ 112.700,00	HOMOLOGADA ADJUDICADA

Empresa Vencedora LOTE I: ALEX SANTOS MACEIO LTDA - CNPJ Nº 05.664.312/0001-13

Valor para contratação: R\$ 110.960,00 (cento e dez mil e novecentos e sessenta reais)

Empresa Vencedora LOTE II: S R COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - CNPJ Nº 21.776.066/0001-48

Valor para contratação: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)
Estando as mesmas devidamente adjudicadas e Homologadas pela autoridade superior.

AMAJARI/RR, 18 DE ABRIL DE 2024

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA

Presidente

Publicado por:

Rebeca Jordany Rocha Souza

Código Identificador:F23191F5

CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº011/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº011/2024.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 - SMSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR.

- CNPJ: 01.614.081/0001-82

CONTRATADA: KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 27.252.621/0001-19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PA AMAJARI, DO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

EXERCÍCIO: 2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 33960010 - R\$ 339.906,00 - HIRAN GONÇALVES

FONTE DE RECURSOS: PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 12322.548000/1230-10- MS

TIPO DE EMPENHO: GLOBAL

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do CONTRATO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: **R\$ 338.025,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL E VINTE E CINCO REAIS)**

AMAJARI/RR, 18 DE ABRIL DE 2024

NUBIA COSTA LIMA

Prefeita

Publicado por:

Rebeca Jordany Rocha Souza

Código Identificador:590A69BA

CPL

AVISO DE SANEAMENTO E CONTINUIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR

AVISO DE SANEAMENTO E CONTINUIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023 – SEMSA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de AMAJARI/RR, em estrito cumprimento a ordem emanada na sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0847369-08.2023.8.23.0010, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Pacaraima, torna público o saneamento e a

continuidade do Processo Licitatório supramencionado, ratificando a adjudicação anterior da empresa K L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELL, mantendo os efeitos do contrato já assinado com a referida empresa, uma vez promovida a efetiva comprovação da exequibilidade do preço do valor unitário do item questionado na ação judicial citada. A decisão na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na CPL.

Amajari-RR, 17 de abril de 2024

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:

Rebeca Jordany Rocha Souza

Código Identificador:8AECDB79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO A PEDIDO**

DECRETO Nº 115 /2024 DE, 12 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração a pedido, servidora em cargo efetivo do Município de Amajari e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art.1º: Exonera a pedido, Servidora Pública Municipal, **ROSEANE SOUZA OLIVEIRA**, CPF nº 530.028.302-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, em cargo efetivo de merendeira da Creche Municipal Pedro Henrique de Albuquerque Mariano.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NUBIA LIMA

Prefeita de Amajari/RR

Publicado por:

Jordao Magalhaes de Azevedo

Código Identificador:A718A68F

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 101 DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE (1ª CIGTES) DE BONFIM E NORMANDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 101, DE 17 DE abril DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE (1ª CIGTES) DE BONFIM E NORMANDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, a realizar-se no dia 16 de maio de 2024, em Bonfim, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, na 139ª Reunião Ordinária, datada de 27 de março de 2024 e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim e Normandia.

Art. 2º A 1ª Conferência Intermunicipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.

Parágrafo único. Os eixos temáticos da 1ª Conferência Intermunicipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde são:

Eixo 1 – Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde;
Eixo 2 - Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil;
Eixo 3 - Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde;

Art. 3º A 1ª Conferência Intermunicipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde será presidida pelos Presidentes do Conselho Municipal de Saúde de Bonfim e Normandia e, na ausência ou impedimento de ambos, pelo Secretário Municipal de Saúde, sendo coordenada por um conselheiro titular.

Art. 4º As normas referentes à organização e funcionamento da 1ª Conferência Intermunicipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde serão expedidas por Portarias deliberadas pelos Conselhos Municipais de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a realização da 1ª Conferência Intermunicipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde serão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim e Normandia.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bonfim, 17 de abril de 2024.

JONNER CHAGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:81EC4C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
022/2023. ORIGEM: PROCESSO Nº 023/2023 – SMAD. -
PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2023-CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023.

ORIGEM: PROCESSO Nº 023/2023 – SMAD. - PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2023-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30.

CONTRATADA: NORTE E SUL COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-ME. - CNPJ: 03.082.791/0001-34

RESPONSÁVEL: ROSELIA LIMA DE SOUZA. - CPF: 565.789.462-68 - PROCURADORA DA EMPRESA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/2023 objetiva a prorrogação do prazo de execução do objeto por mais 12 (Doze) meses contados a partir da data de 31/03/2024, e a vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (Doze) meses contados a partir do dia 31/03/2024, para serviços prestar serviços de locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93. – Lote III.

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD. - Exercício: 2024

Programa de Atividade: 04.122.0300.2005.0000

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Empenho: Estimativo.

VALOR TOTAL: R\$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA do 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 022/2021: De 12 (Doze) meses a contar da dada de 31/03/2024.

DATA da ASSINATURA: Em 27/03/2024.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:CAFEDA48

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
023/2023. ORIGEM: PROCESSO Nº 023/2023 – SMAD. -
PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2023-CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023.

ORIGEM: PROCESSO Nº 023/2023 – SMAD. - PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2023-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30.

CONTRATADA: TORRES BRAGA COM. E SERVIÇOS EIRELI. - CNPJ: 03.713.098/0001-12

RESPONSÁVEL: ÂNGELO JOSÉ BRAGA TORRES. - CPF: 003.024.382-38 - PROPRIETÁRIO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 023/2023 objetiva a prorrogação do prazo de execução do objeto por mais 12 (Doze) meses contados a partir da data de 31/03/2024, e a vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (Doze) meses contados a partir do dia 31/03/2024, para serviços prestar serviços de locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93. – Lotes IV, V e VI.

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD.

Programa de Atividade: 04.122.0300.2005.0000

Secretaria Municipal de Cultura – SMC.

Programa de Atividade: 04.122.0501.1086.0000

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Exercício: 2024.

Fonte de Empenho: Estimativo.

VALOR TOTAL: R\$ 173.250,00 (Cento e setenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA do 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 023/2021: De 12 (Doze) meses a contar da dada de 31/03/2024.

DATA da ASSINATURA: Em 27/03/2024.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:A19E3992

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023.
ORIGEM: PROCESSO Nº 023/2023 – SMAD. - PREGAO
PRESENCIAL Nº 012/2023-CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023.

ORIGEM: PROCESSO Nº 023/2023 – SMAD. - PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2023-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30.

CONTRATADA: JOSIMAR DA SILVA LIRA – EPP. - CNPJ: 08.662.696/0001-23

RESPONSÁVEL: JOSIMAR DA SILVA LIRA. - CPF: 843.916.183-20 - PROPRIETÁRIO DA EMPRESA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 024/2023 objetiva a prorrogação do prazo de execução do objeto por mais 12 (Doze) meses contados a partir da data de 31/03/2024, e a vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (Doze) meses contados a partir do dia 31/03/2024, para serviços prestar serviços de locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93. – Lote VII.

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SMF. - Exercício: 2024

Programa de Atividade: 04.123.0400.2095.0000

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Empenho: Estimativo.

VALOR TOTAL: R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA do 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 024/2021: De 12 (Doze) meses a contar da dada de 31/03/2024.

DATA da ASSINATURA: Em 27/03/2024.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:3BAF9571

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
037/2021. ORIGEM: PROCESSO Nº 076/2021-SMPLAF. -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021-CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
037/2021.
ORIGEM: PROCESSO Nº 076/2021-SMPLAF. - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 016/2021-CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. -
CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: JOICE DA SILVA CAVALCANTE – ME. - CNPJ:
26.814.195/0001-05
RESPONSÁVEL: JOICE DA SILVA CAVALCANTE. - CPF:
672.774.702-49 - PROPRIETÁRIA
OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 037/2021,
objetiva a prorrogação do prazo de execução do objeto e o prazo de
vigência do Contrato por mais 12 (Doze) meses corridos contados a
partir da data de 14/04/2024, data de encerramento do prazo de
execução e de vigência do Contrato original ainda em vigor, passando
ambos os prazos a vigorar até o dia 14/04/2025, com base no inciso II,
do Art. 57, da Lei Nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS – SMF. - Exercício: 2024.
Programa de Trabalho: 04.123.0400.2095.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.
TIPO de EMPENHO: Estimativo.
DO VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA do 3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 037/2021:
De 12 (Doze) meses contados a partir da data de 14/04/2024.

DATA da ASSINATURA: 12/04/2024.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:9F7B07B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021. PROCESSO
Nº 104/2021. – SMED.**

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021.
PROCESSO Nº 104/2021. – SMED.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: ESSENCIAL SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 21.785.298/0001-62

RESPONSÁVEL: Igor Thiago Borges Leonel
CPF: 623.512.492-91

**OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no
quantitativo do objeto quanto à contratação de mais um (01)
motorista escolar, trabalhador com dedicação exclusiva, para
atender as necessidades da rede de ensino da educação básica
municipal da Secretaria Municipal de Educação e Desportos -
SMED, durante o ano letivo de 2024.**

VALOR TOTAL DE ACRÉSCIMO: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito
mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária:
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED.
Exercício: 2024.
Programa de Trabalho: 12.361.1000.2019/12.361.1003.3009
Elemento de despesa: 3.3.90.39.05
Fonte de Recursos: Recursos do MDE 25% e FUNDEB 30%.

DATA DA ASSINATURA: 5/4/2024.

Publicado por:
Pricilana Viana Gusmão
Código Identificador:662BADF4

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO**

Na publicação do EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2024 -
SEMSA, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º113/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES
BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, da
edição ANO IX nº 2127, página nº 08, de 18 de abril de 2024 do
Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima. Onde lê-se "
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.125,00", leia-se: "
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.683,98".
Caracará-RR, 27 de março de 2024.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº. 195/2023

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:9540EB4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2024 - SEMSA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA MODALIDADE
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A
NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.220,00 (Oito mil duzentos e vinte reais)
FUNTE DE RECURSO: INFORMATIZAÇÃO DAS EQUIPES DE
SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA
PRIMÁRIA - PORTARIA 3.393 DE 11/12/2020 (COVID)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0032.6.041
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.00
RED: 459
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JLOA EMPREENDIMENTOS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024.
Caracará-RR, 06 de março de 2024.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 195/2023

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:9A682672

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

**GABINETE
EXTRATO DE INEXIBILIDADE Nº 001/2024**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL do
Município de São João da Baliza/RR, através da **PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**, em cumprimento à
homologação procedida pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na
qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido
de Inexibilidade nº 004/2024.
PROCESSO Nº 153/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOFTWARE PARA PESQUISA DE PREÇO PARA ATENDER A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.

INTERESSADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ Nº 07.797.967/0001-95

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso V, da Lei Nº 14.133/2021.

No valor total de **R\$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais).**

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenadora de despesas.

São João da Baliza/RR, 18 de abril de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Antonia Elma Dias da Silva

Código Identificador:E1CF78EB

GABINETE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024 - SEMAD

PROCESSO Nº: 406/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 035/2023

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ERCERIZADA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE LIMPEZA E ENCARREGADO DE LIMPEZA), DE FORMA CONTÍNUA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER A ESTRUTURA DO GABINETE DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA E SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR

CONTRATADA: A2 & OLIVEIRA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA.

CNPJ Nº: 48.236.310/0001-36

VALOR DO OBJETO: R\$ 1.168.187,52 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.452.2500.2010.0000

FONTE DE RECURSO: RP

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses.

Republicado por erro de grafia

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2024

São João da Baliza/RR, 18 de abril de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:

Antonia Elma Dias da Silva

Código Identificador:68B87ABB

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**

GABINETE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº
117/2024/SEMSA**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 142/2021, **RESOLVE:**

Art.1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores **Alessandra Leite Gomes Da Silva, Heloisa Cristina A. de Souza, Hilda Thamiris Sousa Ferreira e Cícera Cardozo Duarte**, para realizar **Treinamento de Vigilância de Febre Amarela e Oficina de Microplanejamento**, onde será realizado em Boa Vista, nos dias 24/04/2024 a 26/04/2024. Fazendo jus a 1,5 diárias.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá – RR, 22 de abril de 2024

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 044/2024

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:DBA71A87

GABINETE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 25/2024/SEDAG/PMC**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, **EDILTON COSTA PEREIRA** em viagem a região da Vila União e Vila Félix Pinto no período de 23 a 25 de abril de 2024, fazendo jus a 2,5 diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 18 de abril de 2024.

BRITO LUIS DRESCH

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Decreto nº 119/2023

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:A2D5485E

GABINETE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 25/2024/SEDAG/PMC**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, **EDILTON COSTA PEREIRA** em viagem a região da Vila União e Vila Félix Pinto no período de 23 a 25 de abril de 2024, fazendo jus a 2,5 diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 18 de abril de 2024.

BRITO LUIS DRESCH

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Decreto nº 119/2023

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:65542F5F

GABINETE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 26/2024/SEDAG/PMC**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, **MANOEL DE SOUSA** em viagem a Vicinal 11, para serviços de recuperação de estradas, no período de 22 a 26 de abril de 2024, fazendo jus a 4,5 diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 18 de abril de 2024.

BRITO LUIS DRESCH

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 119/2023

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:46D3A134

GABINETE
DECRETO Nº 035, DE 21 DE MARÇO DE 2024

NOMEA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMMAC, PARA O BIENIO 2024/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município de Cantá, e considerando os Termos da Lei Nº172/2007, datada de 28 de setembro de 2007.

DECRETA,

Art. 1º - Ficam Nomeados a compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Cantá-RR – COMMAC, na qualidade de membros titulares e suplentes, representando o poder público e a sociedade civil, abaixo identificados, para vigência de **2024-2026**.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Titular: Karen Carpenter Pereira de Freitas Cirino da Cruz
CPF: 997.374.422-53

Suplente: Maria Ozana Patricio de Souza
CPF: 687.653.473-15

II – Representantes da Câmara Municipal de Cantá

Titular: Leucivania Alves Bezerra
CPF: 003.145.762-23

Suplente: Celina da Silva Mota
CPF: 700.453.222-44

III- Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular: Carlos Magno Soares de Costa
CPF: 077.466.952-72

Suplente: Ercílio do Nascimento Costa
CPF: 383.323.102-53

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Titular: Ramon Frotte Pereira
CPF: 106.569.007-09

Suplente: Paulo Cesar de Andrade
CPF: 382.217.992-20

V- Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais do Município do Cantá

Titular: Euzita Morais da Silva
CPF: 106.569.007-09

Suplente: Gesivaldo Cruz Brito
CPF: 017.963.132-20

VI- Representantes: Colônia dos pescadores e Piscicultores Z-6 de Cantá

Titular: Arlison Abreu Silva
CPF: 369.577.392-87

Suplente: Raimundo Frota
CPF: 146.611.282-49

VII- Representantes da Associação Poerinha de Desportos

Titular: Flávia Felix Alves

CPF: 112.444.022-49

Suplente: Eugenice Felix Alves
CPF: 770.914.502-72

VIII- Sindicato dos Trabalhadores Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Cantá

Titular: Ralme Gischewski Borge

CPF: 508.668.502-87

Suplente: José Junho da Costa
CPF: 345.167.783-00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:88A8A03B

GABINETE
DECRETO Nº 059, DE 18 DE ABRIL DE 2024

“REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 01 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO INCENTIVO POR DESEMPENHO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de atribuições e o que estabelece o art. 1º da **Lei Municipal nº 412 de 01 de abril de 2024**.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a **Lei Municipal nº 412 de 01 de abril de 2024**, que dispõe sobre o pagamento do Incentivo por Desempenho do **PROGRAMA PREVINE BRASIL**, com recursos transferidos nos anos de **2022, 2023 e 2024**.

Art. 2º Os recursos do **PROGRAMA PREVINE BRASIL** transferidos nos de 2022, 2023, 2024, para o Município de Cantá - RR, obedeceram aos seguintes componentes: capitação ponderada (cadastro de pessoas), pagamento por desempenho (indicadores de saúde) e incentivo para ações estratégicas (credenciamentos/adesão a programas e ações do Ministério da Saúde), considerando que o Município deve atingir os indicadores mínimos exigidos pelo Ministério da Saúde, no âmbito do Programa Previne Brasil.

Art. 3º O valor do Incentivo por Desempenho do **PROGRAMA PREVINE BRASIL** será repassado apenas aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Cantá diretamente vinculados ao alcance dos indicadores e que atuaram no âmbito da Estratégia Saúde da Família – ESF e que estiveram em atividade nas áreas correlacionadas aos componentes estabelecidos no Art. 2º do presente Decreto, no ano de 2022, 2023 e 2024.

Art. 4º Os valores recebidos pelo Município de Cantá - RR nos anos de 2022, 2023 e 2024 advindos do **PROGRAMA PREVINE BRASIL**, serão distribuídos da seguinte forma:

I – 50% (cinquenta por cento) da totalidade dos recursos será destinada à gestão, sendo que destes, 10% (dez por cento) serão rateados de forma equânime entre apoiadores da Atenção Básica,

equipe técnica de operadores do Sistema de Informação da Secretaria de Saúde, Coordenação da Atenção Básica: 01 (uma) Coordenadora da Atenção Primária em Saúde; 03 (três) Técnicos Responsáveis Operadores do Sistema CNES, da Estratégia Saúde da Família – ESF; e os demais 40% (quarenta por cento) serão aplicados em despesas de custeio, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

II – 50% (cinquenta por cento) da totalidade dos recursos rateados de forma equânime, entre os Servidores das Estratégias Saúde da Família – ESF, que atuaram nas Unidades de Saúde de Cantá - RR, nos anos de 2022 e 2023 e que atuam para o pagamento do ano de 2024;

Art. 5º O servidor com atuação na Estratégia Saúde da Família – ESF perderá o direito de receber o Incentivo por Desempenho dos anos de 2022, 2023 e 2024 nas seguintes hipóteses:

I – 03 (três) Faltas injustificada ao trabalho no decorrer do ano;

II - Licença para tratamento de saúde superior a 15 (quinze) dias contados os dias, de forma ininterrupta e/ou intercalada, considerando dias, períodos ou horas;

III - Licença maternidade no ano;

IV - Licença sem vencimentos no ano;

V - Tenha ocorrido o desligamento no decorrer do ano;

VI - Tenha recebido suspensão no decorrer do ano;

VII – Não ter cumprido a carga horária de trabalho que é de 08 (oito horas) diárias;

VIII – Não ter participado das programações dos meses alusivos de campanhas de saúde do calendário do Ministério da Saúde, no ano;

§ 1º Caso o servidor com atuação na Estratégia Saúde da Família – ESF não tenha participado dos cursos de capacitação ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde, nos anos de 2022, 2023 e 2024 perderá o direito de receber o Incentivo por Desempenho, nos referidos anos.

§ 2º Nas hipóteses do "caput" deste artigo, o valor que caberia ao servidor passa a integrar o rateio dos demais colaboradores.

§ 3º A avaliação dos itens deste artigo será realizada pela Coordenação de Recurso Humanos da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 6º O Incentivo por Desempenho do PROGRAMA PREVINE BRASIL não se incorpora aos vencimentos, à remuneração e não servirá de base de cálculo de qualquer benefício, adicional ou vantagem.

Art. 7º A Coordenação da Estratégia Saúde da Família – ESF, deverá repassar à Coordenação de Recurso Humanos, a relação nominal dos servidores que terão direito ao recebimento.

Art. 8º Os casos omissos ou as dúvidas de interpretação deste Decreto serão resolvidos e fundamentados pela Coordenação da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:E2EE9F7F

GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 027/2024/SEDAG/PMC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, JOSIVALDO BARBOSA DA

SILVA, para serviço de aração e gradagem do solo na comunidade Indígena Canauani no período de 23 a 25 de abril de 2024, fazendo jus a 2,5. diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá, 18 de abril de 2024.

BRITO LUIS DRESCH

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Decreto nº 119/2023

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:540CCCAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIÁRIAS

PORTARIA Nº 014/2024/SEMED/PMC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 197/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **David da Silva Noletto, Judemax da Cruz Mota, Rael da Silva Rodrigues, Gracinete Tobias Lima e Wilson Silva Santos**, no período de 22 a 26 de abril de 2024, em viagem as escolas municipais: Profª Maria Elon de Araújo, Jorge Amado, Presidente Tancredo Neves, Cícero Pereira, Maria Gomes Feitosa, Duque de Caxias e Chapeuzinho Vermelho, para realizar serviços gerais, instalação de TV e montagem de estante para biblioteca escolar nas escolas supracitados, fazendo jus a 4,5 diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 17 de abril de 2024.

KENNEDY LEITE DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Dec. nº 197/2021

Publicado por:

Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:B7296494

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIÁRIAS

PORTARIA Nº 015/2024/SEMED/PMC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 197/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras, **EDILEUZA CRISTINA DE SOUSA e LINDINALVA FERNANDES COELHO**, para participar da Formação Continuada de Secretários (as) de Educação e Equipe Técnicas de Secretarias no Âmbito do Programa Escola em Tempo Integral/MEC/Regional Norte, que acontecerá entre os dias 18 e 19 de abril do corrente ano, local Salão Nobre da Reitoria da Universidade Federal de Roraima - UFRR, em Boa Vista, fazendo jus a 1 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 18 de abril de 2024.

KENNEDY LEITE DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Dec. nº 197/2021

Publicado por:

Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:05515D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIÁRIAS

PORTARIA Nº 016/2024/SEMED/PMC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 197/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor Igor Nascimento Rodrigues, para participar da Oficina em Compras Governamentais,

no período de 18 e 19 de abril de 2024, no Auditório Monte Roraima – SEBRAE AIRTON DIAS, em Boa Vista, fazendo jus a 1,0 diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 18 de abril de 2024.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:FB2CB446

ESTADO DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA - AMR

CONSELHO GESTOR - AMR
RELATÓRIO RESUMIDO DAS RECEITAS E DESPESAS – JANEIRO DE 2024

RELATÓRIO RESUMIDO DAS RECEITAS E DESPESAS – JANEIRO DE 2024	
CNPJ: 05.005.023/0001-87	
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA – AMR.	
Período: 01/01/2024 a 31/01/2024	
RECEITAS	
I – Contribuição Social	38.000,00
II – Prestação de Serviços de Publicações no Diário Oficial dos Municípios.	31.500,00
III – Transferência Convênio Nº 09/2023-CNM/AMR	5.000,00
IV- Total de Receitas(I-II+III)	74.500,00
DESPESAS	
I – Tarifa bancária	463,54
II – Servidores Temporários	30.150,00
III – Serviços Prestados	-0-
IV – Aluguéis – Imóvel/Veículo	1.600,00
V – Aquisição de materiais de consumo	6.833,36
VI – Despesas Administrativas – Água, luz e telefonia	3.499,13
VII – Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Pessoa Jurídica	32.142,00
VIII – Impostos, Taxas e outros	2.715,00
IX – Aquisição de Material Permanente	77.403,03
X - Total geral das despesas brutas no mês (I + VI + IX)	
Nota: Parte das despesas foram executadas com saldos remanescentes	DATA
	31.01.2024
HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO	HAROLDO CARVALHO LIMA
Diretor Executivo/AMR	Assistente Contábil
ENCONTRAM-SE NOS ARQUIVOS DA AMR:	
- Os documentos fiscais comprobatórios das entradas das receitas referentes ao período;	
- As notas fiscais e/ou recibos relativas às operações das despesas realizadas no período.	

Publicado por:
Larissa Araujo da Silva
Código Identificador:4D4A2E8D

CONSELHO GESTOR - AMR
RELATÓRIO RESUMIDO DAS RECEITAS E DESPESAS – DEZEMBRO 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DAS RECEITAS E DESPESAS – DEZEMBRO 2023	
CNPJ: 05.005.023/0001-87	
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA – AMR.	
Período: 01/12/2023 a 31/12/2023	
RECEITAS	
I – Contribuição Social	45.000,00
II – Prestação de Serviços de Publicações no Diário Oficial dos Municípios.	52.000,00
III – Transferência Convênio Nº 09/2023-CNM/AMR	5.000,00
IV- Total de Receitas(I-II+III)	102.000,00
DESPESAS	
I – Tarifa bancária	785,88
II – Servidores Temporários	40.725,00
III – Serviços Prestados – Informática	2.000,00
IV – Aluguéis – Imóvel/Veículo	1.600,00
V – Aquisição de materiais de consumo	19.668,33
VI – Despesas Administrativas – Água, luz e telefonia	4.138,55
VII – Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Pessoa Jurídica	23.255,00
VIII – Taxas e outros (1.418,27 + R\$ 55,00 Transf. AMR CEF/Ag.S.Luiz)	1.473,27
IX – Aquisição de Material Permanente	971,00
X - Total geral das despesas brutas no mês (I + VI + IX)	94.617,03
HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO	HAROLDO CARVALHO LIMA
Diretor Executivo/AMR	Assistente Contábil
	DATA 31.12.2023
ENCONTRAM-SE NOS ARQUIVOS DA AMR:	
- Os documentos fiscais comprobatórios das entradas das receitas referentes ao período;	
- As notas fiscais e/ou recibos relativas às operações das despesas realizadas no período.	

Publicado por:
Larissa Araujo da Silva
Código Identificador:64FEF03F